

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS (LOTES 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14) PARA AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Entre:

Os **Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria**, pessoa coletiva n.º 600041581, com sede em Rua General Norton de Matos, 2410-191 LEIRIA, representado neste ato pela Administradora **[REDACTED]**, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 5/2024 de 4 de abril do Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, Primeiro Outorgante,

E

SOGENAVE – Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria Hoteleira, SA, pessoa coletiva n.º 500271518, com sede na Rua da Garagem nº 10, 2794-022 Carnaxide, representada neste ato por **[REDACTED]** com o CC n.º **[REDACTED]** válido até 08/10/2028 na qualidade procurador e representante legal, Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) O presente contrato foi precedido de procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, autorizado por despacho datado de 03/10/2024 do Vice Presidente, em regime de suplência do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria e ao abrigo do Despacho 11819/2022, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 194 de 07.11.2022 e nos termos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.
- b) A decisão de adjudicação e subsequente ato de aprovação da minuta do presente contrato de 19/11/2024, relativo à Concurso Público n.º SAS.005/2024/12293, tomada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso da competência própria;
- c) A circunstância da adjudicação referida na alínea anterior ter recaído na entidade identificada supra como Segunda Outorgante.-----

E considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental das rubricas 02.01.05 e 02.01.06 – Alimentação;

- b) Os encargos para realização do Contrato têm cabimento na proposta de despesa PC
n.º 001.2024.0000278-----

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante, mercearias diversas laticínios e derivados (lote 1); charcutaria (lote 2); arroz, cereais, farináceos, massas (lote 4); azeite, óleo alimentar, vinagre (lote 8); especiarias e ervas aromáticas (lote 9); produtos para confeitaria (lote 10); preparados para sobremesas (lote 11); produtos vegetarianos (lote 12); chás e infusões (lote 13) e vinhos (lote 14) de acordo com a proposta datada de 16/10/2024, referente ao procedimento Consulta Prévia nº SAS.005/ 2024/12293:

ANEXO 1 - Lote 1

Lote 1 - laticínios	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Manteiga de vaca alho/ervas dose individual 10 gramas	0,10 €
Manteiga de vaca com sal dose individual 10 gramas	0,08 €
Manteiga de vaca pasteurizada com sal de 250 gramas	1,77 €
Natas UHT 200 ml para bater	3,75 €
Natas UHT 200 ml para culinária	3,75 €
Natas UHT 1 litro para bater	3,06 €
Natas UHT 1 litro para culinária	2,40 €
Natas para café em unidose de 10 gramas preço da embalagem de 10 unidades	0,07 €
Pacote de bebida de soja 200 ml	1,92 €
Pacote de bebida de soja sabores 200 ml (baunilha, Chocolate...)	2,76 €
Pacote de bebida de soja 1 litro	1,18 €
Pacote de leite achocolatado UHT 200 ml	1,45 €
Pacote de leite pasteurizado UHT magro 1 litro	1,05 €
Pacote de leite pasteurizado UHT meio gordo 1 litro	0,97 €
Pacote de leite pasteurizado UHT meio gordo sem lactose 1 litro	1,25 €
Pacote de leite UHT simples 200 ml	1,45 €
Queijo brie embalagem 200 gramas	9,75 €
Queijo camembert embalagem 250 gramas	8,40 €
Queijo creme dose individual 15 gramas	0,18 €
Queijo curado amanteigado tipo Serra da Estrela - em metade	14,53 €
Queijo em barra flamengo meio gordo (- 40 % de matéria gorda)	4,83 €
Queijo em barra flamengo meio gordo fatiado (- 40 % de matéria gorda)	6,15 €
Queijo em barra vegan	7,12 €
Queijo flamengo ralado de 150 a 200 gramas	7,20 €
Queijo fresco magro em dose individual 80 gramas	8,00 €
Queijo fresco meio gordo em dose individual 80 gramas	4,90 €
Queijo fresco para barrar tipo "Philadelphia" + ou - 150 gramas	11,80 €
Queijo mozzarella fresca 125 gramas	8,40 €
Queijo mozzarella fresca mini	10,20 €
Queijo mozzarella ralado 200 gramas	6,80 €
Requeijão de vaca 200 gramas	5,80 €

Lote 2 - charcutaria	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Fiambre da pá de 1ª (mínimo de gordura)	3,24 €
Fiambre da pá de 1ª fatiado (mínimo de gordura) emb. aproximadamente 500 gramas	4,25 €
Fiambre de peru cozido de 1ª (mínimo de gordura)	3,56 €
Fiambre de peru cozido baixo teor de sal e pouca gordura já fatiado aproximadamente emb. 250 gramas	5,00 €
Presunto curado sem osso pouco sal (em quarto)	7,94 €
Paio do lombo (pode ser solicitado à unidade)	7,30 €
Salpicão (pode ser solicitado à unidade)	12,90 €
Chouriço (pode ser solicitado à unidade)	3,18 €
Chouriço caseiro (escuro)(pode ser solicitado à unidade)	4,70 €
Chouriço corrente (vermelho)(pode ser solicitado à unidade)	3,18 €
Negrão tradicional(pode ser solicitado à unidade)	3,10 €
Farinheira tradicional (pode ser solicitado à unidade)	2,98 €
Morceira de arroz (pode ser solicitado à unidade)	5,13 €
Toucinho fumado	3,76 €
Linguiça	4,19 €
Salsicha brasileira para churrasco	3,45 €

Lote 4 - arroz, cereais, farinácos, massa e sementes	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Arroz agulha 1 kilo	1,16 €
Arroz agulha 5 kilos	1,17 €
Arroz basmati 1 kilo	2,16 €
Arroz carolino 1 kilo	1,35 €
Arroz carolino 5 kilos	1,52 €
Arroz integral 1 kilo	1,34 €
Arroz para risotto 1 kilo	2,08 €
Arroz selvagem 500 gramas	3,51 €
Batata frita palha aproximadamente 500 gramas	3,37 €
Cereais de trigo integral forma de estrelas aproximadamente 300 gramas	3,70 €
Cereais tipo "Corn Flakes" aproximadamente 500 gramas	3,02 €
Esparguete 500 gramas	1,17 €
Esparguete integral 500 gramas	1,96 €
Farinha amido de milho semelhante a "Maizena"	2,37 €
Farinha de mandioca 500 gramas	2,22 €
Farinha de trigo fina tipo 55 com fermento para bolos 1 kilo	1,23 €
Farinha de trigo tipo 65 sem fermento 1 kilo	0,97 €
Flocos de aveia 1 kg	2,24 €
Flocos de batata para puré aproximadamente 2,5 kilos	3,16 €
Macarrão 500 gramas	1,21 €
Massa chinesa (novelos c/ ovo)	4,40 €
Massa cotovelos 500 gramas	1,42 €
Massa cuscus 250 gramas (canja)	1,42 €
Massa espiral 500 gramas	1,21 €
Massa espiral tricolor 500 gramas	1,57 €
Massa fusili integral 500 gramas	1,94 €
Massa para lasanha em placas 18x 8,5 cm 500 gramas com ovo	3,40 €
Massa para lasanha em placas 18x 8,5 cm 500 gramas sem ovo	3,00 €
Massa penne 500 gramas	1,70 €
Massa pevide 250 gramas	1,46 €
Pão ralado 1 kilo	1,55 €
Sementes de girassol aproximadamente 150 gramas	3,02 €
Sementes de quinoa aproximadamente 500 gramas	5,04 €

**IPL**serviços de ação social
instituto politécnico de leiria

	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Lote 8 - azeite, óleo alimentar e vinagre	
Azeite com acidez máxima de 0,7% garrafão 5 litros	8,40 €
Azeite com acidez máxima de 1% garrafão 5 litros	6,91 €
Azeite com acidez máxima de 0,7% garrafa 1 litro	6,84 €
Azeite com acidez máxima de 1% garrafa 1 litro	6,76 €
Azeite extra-virgem acidez máxima 0,5 % em garrafa 750 ml (inviolável)	7,60 €
Óleo vegetal alimentar refinado garrafão 5 litros	1,56 €
Óleo vegetal alimentar refinado garrafa 1 litro	1,56 €
Vinagre de vinho branco 750 ml	0,94 €
Azeite com acidez máxima de 5 % galheteiro 250 ml	7,52 €
Vinagre de vinho branco galheteiro 250 ml	1,64 €

	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Lote 9 - especiarias, ervas aromáticas e caldos	
Balde de banha 5 kilos	2,24 €
Balde de pickles 5 kilos	2,57 €
Balde massa de alho + ou - 5 kilos	1,88 €
Balde massa de pimentão + ou - 5 kilos	2,06 €
Caldo de galinha 1 kilo	2,86 €
Caldo de legumes + ou - 500 gramas	2,91 €
Frasco com moínho de pimenta preta em grão (+ ou - 35 gramas)	1,97 €
Frasco de açafrão das Índias (+ ou - 37 gramas)	0,21 €
Frasco de alecrim seco (+ ou - 25 gramas)	0,46 €
Frasco de bicarbonato de sódio (+ ou - 77 gramas)	0,32 €
Frasco de canela moída (+ ou - 40 gramas)	0,61 €
Frasco de caril (+ ou - 45 gramas)	0,27 €
Frasco de cominhos (+ ou - 8 gramas)	0,10 €
Frasco de erva doce moída (+ ou - 35 gramas)	0,35 €
Frasco de gengibre branco moído (+ ou - 26 gramas)	0,78 €
Frasco de noz moscada moída (+ ou - 45 gramas)	0,45 €
Frasco de oregãos (+ ou - 15 gramas)	0,21 €
Frasco de pimenta branca moída (+ ou - 43 gramas)	0,66 €
Frasco de pimenta preta moída (+ ou - 35 gramas)	0,49 €
Frasco de piri piri moído (+ ou - 40 gramas)	0,48 €
Frasco de tomilho (+ ou - 20 gramas)	0,15 €
Oregãos secos embalagem de 250 gramas	9,08 €
Pimenta branca moída embalagem de 500 gramas	9,56 €
Pimentão doce embalagem de 500 gramas	3,96 €
Polpa de tomate 1kg	1,43 €
Sal fino 250 gramas	1,12 €
Sal marinho grosso 1 kilo	0,47 €
Saqueta de paus de canela (+ ou - 30 gramas)	0,62 €
Tomate pelado em lata de 2,5 kilos	1,68 €

**IPL**serviços de ação social
instituto politécnico de leiria

Lote 10 - produtos para confeitaria	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Açúcar amarelo 1 kilo	1,35 €
Açúcar baunilhado saquetas	18,00 €
Açúcar branco 1 kilo	1,04 €
Açúcar em pó para doces	2,80 €
Alperce seco 1 kilo	9,66 €
Ameixa seca 1 kilo	5,98 €
Amendoim torrado com sal e sem casca 1 kilo	3,51 €
Ananás em calda lata de 1 kilo	2,30 €
Caju com sal 500 gramas	10,73 €
Caju sem sal aproximadamente 150 gramas	12,80 €
Caramelo líquido aproximadamente 1 kilo	2,54 €
Chantilly em spray embalagem 250 ml	10,04 €
Chocolate para culinária em barra embalagem de 200 gramas	8,30 €
Chocolate para culinária em pó 1 kilo	2,16 €
Coco ralado 1 kilo	3,25 €
Couvette de gelado de baunilha 1 kilo	4,61 €
Fermento em pó em lata aproximadamente 250 gramas	8,00 €
Gelatina branca em folhas emb. 1 kilo	23,10 €
Gelatina pronta 0% açúcar vários sabores (embalagem 4 x 100 gramas)	3,90 €
Gelatina pronta sabores (embalagem 4 x 100 gramas)	2,00 €
Granola de frutos secos aproximadamente 500 gramas	6,40 €
Leite condensado em lata 1 kilo	3,46 €
Leite condensado em lata aproximadamente 400 gramas	4,00 €
Margarina culinária de 1 kilo	2,03 €
Massa folhada fresca aproximadamente 400 gramas	3,50 €
Massa quebrada fresca aproximadamente 750 gramas	6,20 €
Miolo de amêndoa com pele aproximadamente 150 gramas	8,40 €
Miolo de amêndoa em palitos 1kilo	7,27 €
Miolo de amêndoa moída sem pele 500 gramas	6,88 €
Miolo de amêndoa sem pele laminada 1 kilo	7,39 €
Miolo de avelã com pele aproximadamente 150 gramas	12,00 €
Miolo de noz em metades 1 kilo	11,01 €
Pêssego em calda lata de 1 kilo	2,25 €
Pistacho torrado 500 gramas com sal	13,20 €
Polpa de manga em lata aproximadamente 800 gramas	3,20 €
Sultanas douradas 500 gramas	4,88 €
Sultanas pretas 500 gramas	3,43 €
Tâmaras com caroço 1 kilo	3,55 €
Topping caramelo aproximadamente 1,3 kilos	2,82 €
Topping chocolate aproximadamente 1,3 kilos	2,90 €
Topping morango aproximadamente 1,3 kilos	4,08 €

Lote 11 - preparados para sobremesas	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Gelatina ananás aproximadamente 500 gramas	4,01 €
Gelatina morango aproximadamente 500 gramas	4,01 €
Gelatina tutti-fruti aproximadamente 500 gramas	4,01 €
Leite creme (preparação com leite) aproximadamente 600 gramas	4,12 €
Mousse de chocolate (preparação com água) 500 gramas	5,55 €
Mousse de manga (preparação com água) 500 gramas	5,81 €
Mousse de morango (preparação com água) 500 gramas	5,52 €
Pudim baunilha aproximadamente 500 gramas (preparação com água)	3,05 €
Pudim caramelo aproximadamente 500 gramas (preparação com água)	3,04 €
Pudim flan aproximadamente 500 gramas (preparação com água)	3,04 €
Pudim morango aproximadamente 500 gramas (preparação com água)	3,04 €
Lote 12 - produtos vegetarianos	Preço unit. Kg/Lt s/ IVA
Alheira vegetariana 200 gramas	5,36 €
Almôndegas vegetarianas	13,60 €
Barra cereais bio vegan sem gluten tipo snack de aproximadamente 50 gramas	5,56 €
Bife de soja aprox 250gr	5,44 €
Bolachas arroz com chocolate tipo snack individual aproximadamente 100 gramas	9,40 €
Bolachas/cookies bio, vegan tipo snack individual aproximadamente 100 gramas	30,80 €
Boulgour bio 500 gramas	3,02 €
Hamburguer de soja aproximadamente 150 gramas	10,50 €
Hambúrguer vegetariano	4,40 €
Leite de côco em lata aprox. 400 ml	3,00 €
Manteiga de amendoim bio para barrar aprox. 250 gramas	4,25 €
Pizza vegetariana 355g aprox 25 a 27 cm	6,20 €
Seitan proteína vegetal 300 gramas	5,40 €
Soja fina 400 gramas	3,29 €
Soja grossa 400 gramas	3,49 €
Tofu bio 350 gramas	5,60 €

Lote 13 - chás e infusões	Preço unit. s/ IVA
Chá camomila (caixa 10 saquetas)	0,18 €
Chá cidreira (caixa 10 saquetas)	0,20 €
Chá frutos vermelhos (caixa 10 saquetas)	0,40 €
Chá hibisco (caixa 10 saquetas)	0,23 €
Chá limão ou limão mel (caixa 10 saquetas)	0,23 €
Chá lúcia lima (caixa 10 saquetas)	0,23 €
Chá maçã canela (caixa 10 saquetas)	0,90 €
Chá menta (caixa 10 saquetas)	0,40 €
Chá preto (caixa 10 saquetas)	0,20 €
Chá tília (caixa 10 saquetas)	0,23 €
Chá verde (caixa 10 saquetas)	0,19 €
Lote 14 - vinhos	Preço litro. s/ IVA
Ginja de Óbidos	18,00 €
Martini Tinto	8,19 €
Vinho de box (3L) branco tipo "Alandra"	1,40 €
Vinho de box (3L) tinto tipo "Alandra"	1,40 €
Vinho do porto branco tipo "Ferreira"	5,16 €
Vinho do porto tinto tipo "Ferreira"	5,22 €
Vinho garrafa (0,75L) branco tipo "Alandra"	2,80 €
Vinho garrafa (0,75L) branco tipo "Chaminé"	2,64 €
Vinho garrafa (0,75L) tinto tipo "Alandra"	2,80 €
Vinho garrafa (0,75L) tinto tipo "Chaminé"	2,64 €

Cláusula 2.ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço estimado até **132.200,00€** (cento e trinta e dois mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. O encargo total resultante do presente contrato é variável de acordo com a quantidade de bens necessários para as unidades de alimentação do Primeiro Outorgante.-----

Cláusula 3ª

Gestores do contrato

Nos termos do Artigo 290º A do Código dos Contratos Públicos, os gestores do contrato designados são:

- Para **Leiria** - a senhora [redacted] – [redacted]@ipleiria.pt
- Para **Caldas da Rainha e Peniche** - a senhora [redacted] – campus4.cantina5@ipleiria.pt .-----

Cláusula 4.ª

Condições de pagamento

1. Sem prejuízo do disposto na cláusula 5.ª do presente Contrato, as quantias devidas pela Primeira Outorgante nos termos da cláusula 2ª, deverão ser pagas, mensalmente, no prazo de 60 dias após a receção das respetivas faturas, que serão emitidas nos termos estabelecidos no n.º 3 da Cláusula 4ª do Caderno de Encargos e na proposta da Segunda Outorgante.
2. Em caso de discordância por parte da Primeira Outorgante quanto aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar à Segunda Outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando a Segunda Outorgante, obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitida e observado o disposto no n.º 1, a fatura será paga através de transferência bancária, para o IBAN indicado pela Segunda Outorgante. -----

Cláusula 5.ª

Início e vigência do Contrato

O contrato tem início a 02 de janeiro mantém-se em vigor até 31 de dezembro 2025, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

Cláusula 6.ª

Elementos que integram o presente contrato

Fazem parte integrante do presente contrato, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art. 96.º do CCP:

- a) Os suprimientos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.-----

Cláusula 7.ª

Prevalência

1. Nos termos da cláusula anterior, farão parte integrante do contrato, o caderno de encargos, e a proposta adjudicada.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos a prevalência é determinada pela ordem indicada no n.º 2 do artigo 96º do CCP. -----

Cláusula 8.ª

Comunicações e notificações

1. Em sede de execução contratual, todas as comunicações da Primeira Outorgante dirigidas à Segunda Outorgante, são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado ou correio eletrónico, de acordo com os seguintes elementos:

✓ Denominação da empresa: **Sogenave, SA**

À atenção de: [REDACTED]

Morada: Rua Arquitecto Dias Coelho 52/54, 2660-394 São Julião do Tojal

Telefone: +351 [REDACTED]

Email: restauracao.coletiva.sul@cc.sogenave.pt e [\[REDACTED\]@sogenave.pt](mailto:[REDACTED]@sogenave.pt)

2. Em sede de execução contratual, todas as comunicações da Segunda Outorgante, dirigidas à Primeira Outorgante, são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado, *fax* ou correio eletrónico, de acordo com os seguintes elementos:

✓ **Gabinete da Administradora dos Serviços de Ação Social**

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria

Morada: Morro do Lena, Alto do Vieiro, campus 2, Cantina 2 - 2º piso ou apartado 4014 - 2411-901 Leiria

E-mail: sas@ipleiria.pt. -----

Cláusula 9.ª

Disposições Finais

Depois de o Segundo Outorgante, ter feito prova de que tem a situação regularizada, relativamente a dívidas por impostos e por contribuições à Segurança Social, este contrato é

assinado digitalmente, os quais declararam celebrá-lo livremente, pelo que vai ser assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Cláusula 10.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a partir da data correspondente à aposição da última assinatura digital qualificada, sendo concedida a cada uma das partes uma cópia digital. -----

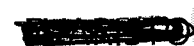
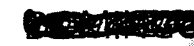
O PRIMEIRO OUTORGANTE,

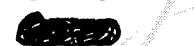
Assinado por: 
Data: 2024.11.27 13:57:59+00'00'



(Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria)

O SEGUNDO OUTORGANTE,

 Assinado de forma digital por


 Dados: 2024.12.04 18:15:00 Z

(-----)
Sogenave, SA